



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 174/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo nº 8501328-89.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Extravio de Selo

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar o extravio do selo nº 44368, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante, conforme Aviso (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

NCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELO Nº 44368

NCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELO Nº 44368

Corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 10 de julho de 2013 13:33

Para: corregedoria@tjrr.jus.br

Assunto: AVISO EXTRAVIO DE SELO Nº ~1.pdf (46 KB)

De: Corregedoria TJRR

Para: Todas as Corregedorias Nacionais

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Des. Almiro Padilha - Corregedor Geral de Justiça de Roraima, em exercício, estamos encaminhando cópia do AVISO DE EXTRAVIO DE SELO anexo, para conhecimento e divulgação no âmbito da Justiça Estadual.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2013.

Secretaria da CGJ/RR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARGUMENTOS
FORTALEZA
DEB. FRANCISCO SALES NETO

AVISO

O Desembargador Almiro Padilha, Corregedor-Geral de Justiça – em exercício, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 44368, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 10 DE JULHO DE 2013.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA